



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ



Paraná - RN, 02 de Fevereiro de 2018.

À  
Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data:

Serviços - Prestação de Serviços com fornecimento de material na Reforma da Unidade de Saúde Mãe Joaquina neste Município de Paraná-RN.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2018 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 02020/2018-CPL.

Atenciosamente,

ORIANA RODRIGUES  
Prefeita

Ciente da Contratada - 02.02.18

Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP  
CNPJ nº 13.518.835/0001-80